

RESULTADO FINAL**EDITAL N.º 02/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - COMISSÃO ELEITORAL****PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – CODIC**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 101, de 13 de novembro de 2020, da Diretoria Geral do Campus, e de acordo com o regulamento do edital 23/2020, de 30 de novembro de 2020.

RESOLVE: Art.1º. Homologar a lista de candidatos inscritos para a Eleição do Colégio de Dirigentes do Campus União da Vitória:

– Representantes dos Discentes:

André Luis Dobrowolski

Rodrigo Cassiano Günther

Sthefany Ciukailo

Thaís Verônica Schmitk

Vagner Luis Carneiro de Campos

– Representantes Docentes:

Celso Canteri

Lorena Izabel de Lima

– Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

Andréa Daniele Muller Mariano

Daiana Ellen Canato

Viviane Aparecida Traversin

União da Vitória, 10 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, Servidor Docente, em 10/02/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE FERREIRA DOS SANTOS TAVARES**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 10/02/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ROSSA WILHELMS**, Servidor Técnico Administrativo em Educação, em 10/02/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1094803** e o código CRC **3B10D171**.